



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogc 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76 285 329/0001-08

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 5514/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr Ismael Ibraim Fouan, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr no corrente exercício, no valor total de **R\$ 848.600,00** (oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	Valor
02.03.04.122.0003.2.005		Manutenção do Convênio SEMPRE		
3.1.90.11	24	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	9.500,00
02.04.04.092.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11	27	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	22.500,00
3.1.91.13	29	Obrigações patronais	0.001	600,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da diretoria administrativa		
3.1.90.11	38	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	6.800,00
3.1.91.13	42	Obrigações patronais	0.001	3.100,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção dos Setor de Pessoal		
3.1.90.01	51	Aposentados do RPPS, Reserva remunerada	0.001	1.500,00
3.1.90.11	54	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	8.000,00
3.1.90.13	55	Obrigações patronais	0.001	19.317,80
3.1.91.13	57	Obrigações patronais	0.001	100,00
03.03.04.122.0003.2.011		Manutenção Serviços de Licitação e Patrimônio		
3.1.90.11	60	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	5.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.1.90.11	66	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	38.100,00
3.1.91.13	71	Obrigações patronais	0.001	600,00
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e encargos da dívida contratada		
4.6.90.71	79	Principal da dívida contratada resgatada	0.001	16.030,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Dpto. Obras		
3.1.90.11	101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	100.000,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11	135	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	39.000,00
05.03.15.452.0019.2.022		Manutenção dos Serviços Cemitério Municipal		
3.1.90.11	149	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	300,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. de Ação Social		
3.1.90.11	184	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	30.500,00
3.1.91.13	186	Obrigações patronais	0.001	2.200,00
3.1.90.11	520	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.763	3.500,00
3.1.91.13	522	Obrigações patronais	0.763	600,00
07.06.08.243.0009.6.057		Manutenção do Conselho Tutela		
3.1.90.11	211	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	1.400,00
08.01.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar-PNAE		
3.3.90.30	223	Material de consumo	0.110	21.570,20



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.1.90.11	251	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	49.000,00
3.1.91.13	262	Obrigações patronais	0.104	1.600,00
08.02.12.365.0013.2.041		Manutenção de Centros de Educação Infantil		
3.1.90.11	291	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.103	13.300,00
08.03.13.392.0016.2.044		Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
3.1.90.11	314	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	1.300,00
3.1.91.13	315	Obrigações patronais	0.001	100,00
08.03.13.392.0016.2.045		Manutenção das Atividades Culturais		
3.1.90.11	319	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	8.500,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11	361	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	7.200,00
3.1.90.13	363	Obrigações patronais	0.001	1.200,00
3.1.90.11	615	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3.495	165.000,00
3.1.90.13	616	Obrigações patronais	1.495	25.000,00
3.1.91.13	618	Obrigações patronais	1.495	21.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	620	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.495	73.500,00
3.1.91.13	621	Obrigações patronais	1.495	11.000,00
3.1.90.13	378	Obrigações patronais	1.303	11.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manutenção do Setor de Odontologia		
3.1.90.11	622	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.495	34.000,00
3.1.91.13	623	Obrigações patronais	1.495	5.000,00
09.02.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	402	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.495	17.000,00
3.1.90.13	403	Obrigações patronais	1.495	10.682,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.1.90.11	441	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	23.000,00
3.1.90.13	442	Obrigações patronais	0.001	1.000,00
11.01.27.812.0030.2.046		Manutenção das atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.90.11	467	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	30.000,00
3.1.91.13	469	Obrigações patronais	0.001	1.000,00
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.13	478	Obrigações patronais	0.001	8.000,00
Total de Suplementações				848.600,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64 a saber

I – Excesso de Arrecadação		VALOR
FONTE	DESCRIÇÃO	
0.001	Recursos Livres	378.647,80
0.103	Fundeb 5%	13.300,00
0.104	Fundeb 25%	50.600,00
0.110	PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar	21.570,20
1.303	Saúde 15%	18.200,00
1.495	PAB – Programa Atenção Básica	197.182,00
0.763	CRAS	4.100,00
Total de excesso de arrecadação		683.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

II – Superavit financeiro de exercicios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.496	PAB-Programa Atenção Básica – exercicios anteriores	165.000,00
Total de superavit		165.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguçu-Pr 18 de Dezembro de 2014


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão
Oficial do Município
18/12/2014
Secretário *f*